

# IDEATHON ADYEN ONLINE

## REGULAMENTO

### 1. DOS REALIZADORES E OBJETIVO

- 1.1.O concurso cultural denominado "IDEATHON ADYEN ” é promovido pela **ADYEN** com a curadoria da Comunidade Hackathon Brasil.
- 1.2.O concurso tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas (aplicativos web / mobile e hardware, dentre outros).
- 1.3.As soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas observando o tema macro:  
**Construam um plano de aumento de empregabilidade para diminuir as desigualdades socioeconômicas.**

### 2. DAS DATAS E DO LOCAL

- 2.1.O IDEATHON ADYEN acontecerá entre os dias **05 e 12 de junho de 2024**.
- 2.2.A maratona de programação será realizada de forma **HÍBRIDA, sendo:**
  - 2.2.1. Abertura e início dos trabalhos de forma online;
  - 2.2.2. Continuidade dos trabalhos e encerramento de forma presencial.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.Podem efetuar a inscrição para o IDEATHON ADYEN pessoas físicas, brasileiras e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.2.É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).
- 3.3.
  - 3.3.1. Haverá um número limitado de vagas e caso se esgotem, as inscrições estarão encerradas;
  - 3.3.2. O participante fica ciente de que a inscrição poderá ser efetivada em plataformas terceirizadas, utilizadas pela equipe organizadora do evento.
  - 3.3.3. O participante **inscrito**, deverá se logar na plataforma do Discord até o dia **04 de junho de 2024 às 23:59h**, via link enviado no grupo de whatsapp do evento, para que confirme a sua participação. Caso isso não ocorra, a inscrição será cancelada e a vaga disponibilizada para outro participante.
- 3.4.Os inscritos deverão ter conhecimento e/ou experiência em, ao menos, 01 (uma) das áreas elencadas abaixo. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas:
  - 3.4.1. 1 (um) pessoa de produtos;
  - 3.4.2. 1 (um) pessoa de comunicação;
  - 3.4.3. 1 (um) pessoa de supply chain;
  - 3.4.4. 1 (um) pessoa de riscos
  - 3.4.5. 1 (um) pessoa de parcerias comerciais
- 3.5.O preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garante a participação do inscrito no IDEATHON ADYEN. Cabe ao interessado confirmar a presença, na forma e no prazo a serem definidos pela comissão organizadora, para então, efetivamente participar deste concurso.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação no IDEATHON ADYEN é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.
- 4.2. Participarão do concurso todos os interessados cujas inscrições forem deferidas até o dia **04 de junho de 2024**.
- 4.3. Os participantes se comprometem a preservar os dados obtidos no evento de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4.4. Os participantes competirão em equipes formadas por 05 (cinco) pessoas, devendo sempre ser observado o tema macro – "**Construam um plano de aumento de empregabilidade para diminuir as desigualdades socioeconômicas.**"
- 4.5. Sobre a formação de equipes.
- 4.5.1. No que se refere à formação das equipes:
- 4.5.1.a) Deverão ter 05 (cinco) pessoas;
- 4.5.1.b) a comissão organizadora será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes sem equipe alguma.
- 4.5.2. Cada equipe será composta, preferencialmente, por:
- 4.5.2.a) 1 (um) pessoa de produtos;
- 4.5.2.b) 1 (um) pessoa de comunicação;
- 4.5.2.c) 1 (um) pessoa de supply chain;
- 4.5.2.d) 1 (um) pessoa de riscos
- 4.5.2.e) 1 (um) pessoa de parcerias comerciais
- 4.5.3. Caberá à comissão organizadora aprovar qualquer formação de equipe diferente daquela descrita nos itens 4.6.1 E/ou 4.6.2.
- 4.6. Não será permitido em hipótese alguma conduta desrespeitosa a qualquer integrante da COMISSÃO ORGANIZADORA, bem como aos voluntários ou participantes do evento. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento.

## 5. DO DESAFIO

- 5.1. Tema: Construa um plano de aumento de empregabilidade considerando as principais barreiras de entrada de jovens no mercado de trabalho, com foco na redução de desigualdades socioeconômicas. (ODS 10).
- 5.2. Descrição do desafio: Você está pronto para fazer a diferença? A transição da juventude para o mercado de trabalho é um período crucial que define a trajetória econômica e social dos indivíduos. No entanto, muitos jovens enfrentam diversas barreiras, como a falta de experiência profissional, a inadequação entre habilidades e exigências do

mercado, discriminação e exclusão social, além de condições econômicas desfavoráveis que limitam suas oportunidades de qualificação e emprego. Essas barreiras são mais acentuadas em grupos vulneráveis, como jovens de baixa renda, minorias étnicas e raciais, pessoas com deficiência e mulheres.

Agora, é a sua vez de agir! Junte-se a nós no Ideathon e contribua para criar soluções inovadoras que aumentem a empregabilidade dos jovens, reduzindo as desigualdades socioeconômicas. Sua criatividade e empenho podem transformar vidas e construir um futuro mais justo e inclusivo. Participe do desafio e ajude a moldar um mercado de trabalho acessível e igualitário para todos!

## 6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação do IDEATHON ADYEN compreende palestras, brainstorming, mentorias e avaliações para a seleção das melhores soluções tecnológicas desenvolvidas. A programação completa será divulgada no endereço <https://hackathonbrasil.com.br/ideathon-adyen/> e estará sujeita à alteração, se necessário for.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. No dia **12 de junho de 2024**, no encerramento do IDEATHON ADYEN, serão divulgados todos os vencedores.

7.2. Apenas receberá a premiação a melhor equipe avaliada pela banca julgadora fazendo jus aos seguintes prêmios:

7.2.1. 1º colocado – Um MacBook Pro, 13", 2020 (usado) para cada integrante do grupo vencedor;

7.3. Todos os prêmios oferecidos aos integrantes da equipe vencedora, são pessoais e intransferíveis.

## 8. DO JULGAMENTO

8.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

### 8.2. Julgamento – **12 de junho de 2024**

8.2.1. Sobre Entregáveis de Documentação:

8.2.1.a) Cada equipe deverá enviar a sua pasta nomeada com o nome da sua equipe, contendo seus arquivos do projeto desenvolvido até o dia **12 de junho de 2024 às 16:30h**.

8.2.1.b) Avaliação sobre os entregáveis: avalia a qualidade e quantidade de informações contidas na documentação. Cada equipe recebe notas de 01 a 04 com intervalo de 0.5 pontos.

### 8.2.2. Sobre o Pitch:

- 8.2.2.a) Pitch de até 3 minutos, ao vivo;
- 8.2.2.b) Enviar apresentação do pitch a ser transmitida no telão/TV dentro da pasta de entregáveis;

8.2.3. Os pitches e documentos do projeto serão avaliados no dia **12 de junho 2024** pela banca julgadora

**8.2.4.** Critério de Avaliação dos pitches. Notas de 01 a 04:

- 8.2.4.a) Potencial de impacto:** avalia qual é o potencial de impacto que a solução terá para o desafio proposto no hackathon;
- 8.2.4.b) Modelo de negócio:** avalia o modelo de negócio, escalabilidade e como ele pode ser aplicado para solucionar o desafio proposto no hackathon;
- 8.2.4.c) Aderência ao desafio:** avalia se a solução apresentada efetivamente resolve o desafio apresentado;
- 8.2.4.d) Inovação da solução:** avalia se a solução apresentada traz inovação em termos de uso de tecnologia e/ou mudança de processos;
- 8.2.4.e) **Apresentação da solução :** avalia se foi clara, completa e aderente aos desafios colocados;

8.2.5. As decisões da comissão de avaliação são soberanas e irrecorríveis.

### 8.3. Divulgação dos vencedores – **12 de junho de 2024**

- 1.1.1. No dia **12 de junho de 2024** será divulgada a equipe vencedora ao vivo, em um evento presencial no Avenida das Nações Unidas, 14401, torre Paineira (B2) - Vila Gertrudes, São Paulo - SP e nos canais digitais previamente divulgados com antecedência, através das redes sociais da Hackathon Brasil.
- 8.3.1. Todos os integrantes da equipe deverão estar presentes na cerimônia de encerramento, sob pena de serem desclassificados.

## 9. DA COMUNICAÇÃO

9.1. Em todas as etapas do IDEATHON ADYEN, a comissão organizadora se comunicará com os participantes inscritos, preferencialmente por meios eletrônicos, a saber, pelo e-mail contato@hackathonbrasil.com.br.

9.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do concurso.

9.3. A comissão organizadora solicita a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o IDEATHON ADYEN, que deverão chegar por meio do domínio "@hackathonbrasil.com.br". Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do evento.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação dos participantes cujas inscrições forem deferidas poderão ser prorrogadas, a critério da comissão

organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço <https://hackathonbrasil.com.br/ideathon-adyen/>

- 10.2. O IDEATHON ADYEN será coordenado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA, integrada por membros e diretores da Comunidade Hackathon Brasil e **ADYEN**, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora.
- 10.3. Ao se inscreverem no IDEATHON ADYEN, os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a COMISSÃO ORGANIZADORA a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, vhs e cd-rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.
- 10.4. No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, as ideias, arranjos e métodos, ficarão a cargo da própria equipe idealizadora do projeto.
- 10.5. Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da COMISSÃO ORGANIZADORA.
- 10.6. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da COMISSÃO ORGANIZADORA, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.
- 10.7. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do IDEATHON ADYEN.
- 10.8. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.
- 10.9. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.
- 10.10. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.
- 10.11. Este regulamento estará disponível no endereço <https://hackathonbrasil.com.br/ideathon-adyen/>
- 10.12. O IDEATHON ADYEN tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções tecnológicas desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial,

não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

- 10.13. A COMISSÃO ORGANIZADORA, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação no endereço <https://hackathonbrasil.com.br/ideathon-adyen/>
- 10.14. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A COMISSÃO ORGANIZADORA envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao IDEATHON ADYEN tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.
- 10.15. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro / inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.
- 10.16. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora.